

DOCUMENTOS PARA POSSE CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2012

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos, para conhecimento e providências, relação dos documentos necessários à efetivação de sua posse no cargo para o qual V. Sa. foi nomeado(a), nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2012:

- a) cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão do curso vinculado à escolaridade exigida, bem como cópia do histórico dos cursos correspondentes;
- b) 2 (duas) fotografias 3 X 4 (de frente, iguais, coloridas e recentes);
- c) cópia autenticada da carteira de identidade ou de documento válido em todo o território nacional;
- d) cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- e) cópia do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição/referendo ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, constando estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) cópia autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- g) cópia autenticada do CPF;
- h) cópia do documento de inscrição no PIS/PASEP, se houver;
- i) atestado de antecedentes criminais com o "nada consta", fornecido pela Secretaria competente dos Estados em que haja residido nos últimos 10 (dez) anos, observando-se o trânsito em julgado e seus consectários legais;
- j) currículo atualizado;
- k) conta corrente individual no Banco do Brasil.

IMPRESSOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA (Serão entregues ao nomeado quando da avaliação realizada pelo Departamento Médico da PGJ e no ato da posse na Diretoria de Pessoal Administrativo):

- Declaração de que o nomeado, com a posse, não acumulará cargo, emprego ou função nem remuneração ou proventos de cargo, função ou emprego, nos casos vedados por lei, conforme o disposto no art. 37 da Constituição da República;
- Declaração de bens ou cópia da última declaração do imposto de renda com recibo;
- Declaração de encargos de família para fins de imposto de renda;
- Laudo médico favorável subscrito pelo Departamento de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Procuradoria-Geral de Justiça, obtido na forma do item 8.2 do Edital;
- Laudo de compatibilidade ou de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido, obtido de acordo com o previsto no item 8.3 do Edital, para os candidatos com deficiência;
- Declaração de que não exerce a advocacia, nos termos do artigo 7º da Lei n.º 16.180, de 16 de junho de 2006.

DOCUMENTOS PARA O SETOR MÉDICO (Exames de responsabilidade e encargos do nomeado):

- a) hemograma completo com plaquetas;
 - b) grupo sanguíneo e fator Rh;
 - c) velocidade de hemossedimentação, colesterol total e fracionado, triglicérides;
 - d) tempo de tromboplastina parcial ativada (TTPA) TAP;
 - e) gamaglutamiltransferase (gama GT), TGO, TGP, TSH e T4 livre;
 - f) glicemia de jejum e pós Prandial;
 - g) creatinina, uréia;
 - h) anti HCV (pesquisa de hepatite C);
 - i) urina rotina;
 - j) eletrocardiograma, com laudo;
 - k) PSA (homens acima de 40 anos);
 - l) teste ergométrico (acima de 40 anos);
 - m) exame oftalmológico, com laudo;
 - n) Raio X de tórax PA e perfil, com laudo;
 - o) exame otorrinolaringológico (incluído exame de audiometria - tonal e vocal).
- A validade dos exames enumerados de I a VIII é de 30 (trinta) dias; e a dos exames oftalmológicos e otorrinolaringológico é de 90(noventa) dias.
 - Nos exames oftalmológico e otorrinolaringológico é imprescindível que o médico declare, no laudo, que o nomeado está apto para exercer suas funções de trabalho.
 - O exame médico admissional, realizado pela equipe de saúde do Departamento Médico da Procuradoria-Geral de Justiça, consistirá de avaliação clínica e análise dos resultados dos exames acima citados.
 - Os médicos da Procuradoria-Geral de Justiça poderão solicitar exames complementares, testes psicológicos e/ou pareceres de especialistas como neurologistas, psiquiatras, endocrinologistas, dentre outros, considerando a necessidade de cada caso.
 - Na perícia, o candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo médico, realizado às suas expensas, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.
-

Primeiramente, o nomeado deverá fazer os exames solicitados. De posse dos resultados, marcar atendimento no Departamento Médico por meio do telefone –(31) 3330-8151. Para outros esclarecimentos, entre em contato com a Diretoria de Pessoal Administrativo pelos telefones – (31)3330-8414/8491.